



Prefeitura Municipal de Paineel - SC  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
E. E. B. M. Santo Antônio.



## PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Infantil e Ensino Fundamental/Ensino médio

Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio”

### PLANCON - EDU/ESCOLAS COVID-19



Paineel, 27 de outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Paineiras - SC  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
E. E. B. M. Santo Antônio.



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



Prefeitura Municipal de Painez - SC  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
E. E. B. M. Santo Antônio.



Plano de contingência aplicável a

## **Escola de Educação Básica Municipal Santo Antônio**

Estabelecimento

### **Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:**

Josiane Maria Arruda Amorim Lemos

Orientadora Escolar

### **Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:**

#### **Membros da equipe:**

Representante da Secretaria de Educação: Eunice Marchi da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação: Vânia Maria Schuvartz Arruda

Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Educação: Josiane Maria A. Amorim Lemos

Representante do Conselho Alimentação Escolar: Nádia Webber Dimer

Representante da Secretaria de Saúde: Sirlei Andrade Lopes Neves

Enfermeira: Cristina Ribeiro Piccinini

Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Aline Cristina da Silva

Representante da Secretaria de Assistência Social: Pricila Davel

Representante das Escolas da Rede Estadual: Maria Aparecida Rieth

Representante do Conselho de Acompanhante Controle Social CACS Fundeb

Lindolfo Rodrigues dos Santos

Representante da Defesa Civil Municipal: Ismael Felipe de Oliveira Marcelino

Supervisor De Frotas: Cristiano Rodrigues Sutil

#### **Membros da equipe do Comitê escolar:**

Dariana Medeiros Andrade Salaman

Eliane Andrade Schlischtig Melo

Geruza Aparecida da Silva Subtil Arruda

Josiane Maria Arruda Amorim Lemos

Tania Vieira Pereira



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA</b> .....	<b>8</b>
<b>3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO</b> .....	<b>9</b>
<b>4. OBJETIVOS</b> .....	<b>9</b>
<b>4.1 OBJETIVO GERAL</b> .....	<b>9</b>
<b>4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>9</b>
<b>5. CENÁRIOS DE RISCO</b> .....	<b>10</b>
<b>5.1 AMEAÇA (S)</b> .....	<b>10</b>
<b>5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b> .....	<b>12</b>
<b>5.3 VULNERABILIDADES</b> .....	<b>13</b>
<b>5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR</b> .....	<b>14</b>
<b>6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO</b> .....	<b>25</b>
<b>7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA</b> .....	<b>26</b>
<b>7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)</b> .....	<b>27</b>
<b>7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)</b> .....	<b>36</b>
<b>7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)</b> .....	<b>37</b>
<b>7.3.1 Dispositivos Principais</b> .....	<b>37</b>
<b>7.3.2 Monitoramento e avaliação</b> .....	<b>38</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.



Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus- COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de



distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio”, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

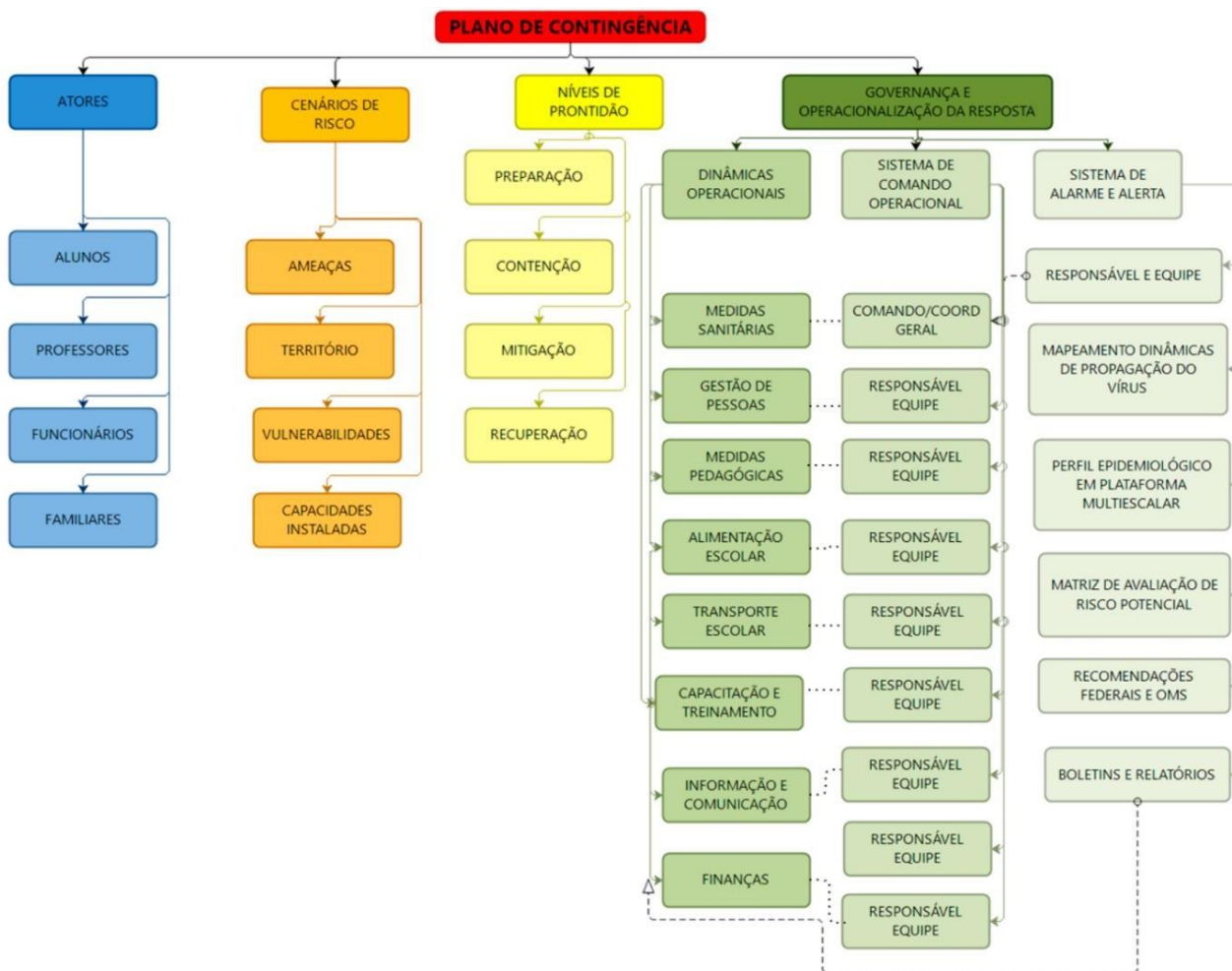
O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.





## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Escola Educação Básica Municipal “Santo Antônio”, obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.







### **3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO**

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio”.

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que



- j. de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- k. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- l. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### 5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato;
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos.

---

<sup>1</sup>Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;



- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento;
- g. a escola depende 100% do transporte escolar para o deslocamento de alunos e professores. Por se tratar de um longo trajeto até a unidade escolar, durante esse tempo alunos e professores ficam no mesmo espaço facilitando assim o contágio do vírus.

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio” foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Escola de Educação Básica Municipal “Santo Antônio”, situada na localidade de Casa de Pedra, interior do município de Paineel. A unidade escolar atende em período parcial 80 alunos, do Pré escolar da Educação infantil ao nono ano do Ensino fundamental, da rede municipal. E 24 alunos da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, em parceria com a rede estadual de ensino, extensão da E. E. B. Pe. Antônio Trivellin. Totalizando, 14 turmas atendidas pela escola.

A escola possui 26 funcionários, sendo 14 professores, 02 merendeiras e 02 auxiliares de serviços gerais, 01 orientadora escolar, 01 agente administrativo e 06 motoristas.

O espaço físico da instituição contém 01 cozinha, 01 refeitório, 12 salas de aula, 01 sala de direção, 01 sala de biblioteca e informática, 01 sala de espera, 01 sala de professor, 01 secretaria, 01 almoxarifado, 01 banheiro de funcionários, 03 banheiros masculinos, 03 banheiros femininos, 01 sala de recreação, 01 parque infantil e 01 quadra poliesportiva.

A Escola conta com 100% do transporte escolar para atender o deslocamento de professores, funcionários e alunos. Atualmente são 6 linhas de transporte escolar, sendo elas: Boa Vista, com um total de 17 alunos, Farofa, com um total 21 alunos, Curral Falso, com um total de 8 alunos e 1 Professora e 1 auxiliar de serviços gerais, Faxinal Preto e Monte Alegre, com um total de 12 alunos e 1 Professora, Campo da Tigela, com um total de 7 alunos, 1 Professor, 1 agente administrativo, 1 merendeira e 1 auxiliar de serviços gerais e Paineel/Estrada Geral, num total de 12 alunos, 1 orientadora escolar, 11 professores e merendeira.

A unidade escolar por situar-se no interior do município, mais ou menos 20 quilômetros da sede, a escola fica distante da Secretaria de Educação e próximo a Unidade de Saúde da localidade de Casa de Pedra.

O lanche Escolar é produzido na própria escola pelas merendeiras. Como a escola funciona em período parcial (vespertino) é ofertada 01 refeição (lanche da tarde), mais 01 fruta.



### 5.3 VULNERABILIDADES

A E.E.B.M “Santo Antônio” toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- j. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração a entrada e saída das pessoas;
- l. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas, como monitores de ônibus e monitoramento no pátio da escola;
- m. contratação de pessoal para manutenção das atividades, eventuais substituições de profissionais que se enquadram nos grupos de risco, (gestor escolar, orientador escolar, professores, agentes administrativos, motoristas, merendeiras e auxiliares de serviços gerais);
- n. higienização adequada e mais frequente de todos os espaços físicos da escola, devido ao número insuficiente de funcionários há a necessidade de contratação de merendeiras e auxiliares de serviços gerais;
- o. devido à situação imposta pela pandemia, é visto e notório a contratação de profissionais para dar suporte



em todos os setores da Educação, priorizando sempre a saúde e o bem estar de todos os envolvidos;

- p. o Comitê Escolar prevê a necessidade frequente de um Gestor Escolar atuante, pois até o momento de elaboração do Plano de Contingência nossa Escola não dispõe desse profissional, sendo que o mesmo deverá ser responsável pela concretização do Plano de Contingência em parceria com os demais membros do Comitê;
- q. definir novas rotinas diárias para os alunos, pois a escola possui funcionamento apenas em período parcial, facilitando aglomerações;
- r. adaptação das crianças e adolescentes ao novo cenário, visando o distanciamento social, com retorno escalonado dos maiores para os menores, para devida orientação e adaptação à nova realidade;
- s. incapacidade em seguir as regras de segurança, alunos com necessidades especiais, deverá ter o acompanhamento de 2º Professor, mediante laudo médico;
- t. devido à necessidade de distanciamento entre os alunos as turmas não deverão funcionar de forma multisseriada, de forma a manter menor número possível de alunos por sala e também melhorar o rendimento de aprendizagem dos alunos;

#### **5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR**

A E.E.B.M “Santo Antônio” considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### **Capacidades instaladas**

- 2 portões de acesso, um de entrada e outra de saída com monitoramento de temperatura e higienização na entrada.
- Utensílios de louça/vidro para servir a alimentação escolar, o que facilita a higienização adequada.
- Quantidade de banheiros suficiente e separados por sexo.
- Articulação intersetorial com as Secretarias Municipais: Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e a Defesa Civil; Instituições de Assistência Social: como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Prefeitura Municipal de Paineel – SC.

##### **Capacidades a instalar**

##### **Capacitação e formação continuada:**

- Formação específica, conforme planejamento;
- Estimular a priorização de realização de reuniões, capacitação e formação continuada por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Assim, capacitar todos os atores envolvidos no retorno às aulas, sobre as novas regras de higienização e comportamento para mitigar e prevenir a proliferação da COVID-19;





- Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento;
- Adotar rotinas regulares de orientação e capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda comunidade escolar;
- Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante;
- Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza;
- Realizar a capacitação / treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização) seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares;
- Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitárias (máscaras, face shield – protetor facial), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;
- Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança;

#### **Recursos Humanos:**

- Recursos humanos em quantidade suficiente para a higienização adequada, conforme prevê o Plano de Contingência Estadual;
- Recomenda-se profissionais de saúde disponível nos horários de funcionamento da escola;
- Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias;
- Elaborar edital específico para o período estabelecido; a) Garantir, no edital, os critérios para a substituição; b) Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função;

#### **Gestão de pessoas:**

- Realizar triagem dos servidores da escola, classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos: a) Grupo 1: Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, como também os profissionais





que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;b) Grupo 2: Grupo de Risco: são considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020; c) Grupo 3: não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;

- Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco: a) Priorizar o trabalho remoto conforme Decreto nº SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público; b) Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como: auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas, correções de atividades; c) Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas;
- Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas;
- Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar;
- Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020;
- Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;
- Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19;
- Manter o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho;
- Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;
- Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais;
- Orienta-se a não utilização de registro de ponto, mediante biometria, especialmente na forma digital, para os trabalhadores;
- Caso haja a utilização do registro ponto (biometria), disponibilizar dispenser de álcool gel 70% e toalha descartável no local de registro do ponto. Faz necessário a higienização contínua do aparelho, bem como a higienização das mãos com álcool 70%, mantendo o local arejado e respeitando o distanciamento.
- Recomenda-se as seguintes orientações para o uso de registro ponto (biometria), para evitar aglomerações no horário de registro do ponto: a) os professores que não estão acompanhando os alunos em aula, registram o ponto eletrônico dez minutos antes do término do expediente; b) já os professores que estão em acompanhamento de alunos em sala de aula, juntamente com os demais funcionários, registram seus pontos



eletrônicos cinco minutos antes do término do expediente.

- Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente;
- Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde;

### **Comunicação:**

- Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados para informar sobre as ações previstas ou realizadas para a prevenção do contágio no ambiente escolar;
- Criar mecanismos de comunicação eficiente que atinja toda a comunidade escolar;
- Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios;
- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19;
- Aquisição de linha telefônica e melhor qualidade de acesso à internet para atender a demanda;
- Ampliar o acesso à internet, dispositivos eletrônicos e infraestrutura adequada às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);

### **EPIs (Equipamento de proteção individual):**

- Estimação de materiais para a licitação, bem como aquisição de EPIS (máscaras, Protetor facial face shield, jalecos, luvas, termômetros infra vermelho) e materiais de higiene e limpeza (álcool 70 %, sabonete líquido e soluções de hipoclorito) em quantidade suficiente para atender toda a equipe escolar e para reposição adequada;
- Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPIs apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e luvas;
- Disponibilizar e exigir que todos os trabalhadores (trabalhadores, prestadores de serviço, entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades;

### **Rotina:**

- Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na



manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;

### **Rotinas escolares:**

- a) A escola continuará a funcionar no período vespertino, em forma de escalonamento e ensino híbrido. Os alunos do pré-escolar e anos iniciais frequentarão dois períodos semanais presenciais, alternando com os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, sendo um dia da semana destinado para a limpeza e sanitização da escola, nesse dia os professores estarão em hora atividade. Os alunos do Ensino Médio frequentarão os quatro períodos presenciais e um não-presencial. No formato de ensino híbrido, que oferta ensino presencial escalonado, juntamente com aulas não presenciais. Os professores terão períodos de planejamento e hora atividade de forma remota. Para atender o ensino não-presencial serão disponibilizadas atividades impressas. Priorizando o retorno, primeiramente, dos alunos que possuem maior dificuldade de aprendizagem ou baixo rendimento, bem como dificuldade de acompanhamento do ensino remoto nas atividades. Por se tratar de uma escola localizada e frequentada por alunos do interior, encontramos muitas dificuldades de conexão e acesso à internet. Por esse motivo, será ofertado além de material impresso o reforço presencial, das atividades que os alunos não conseguiram acompanhar no período não presencial.
- Definir, se possível, um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;
  - Escalonamento de retorno com um intervalo de 7 dias, ao iniciar pelos anos finais; Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário;
  - Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;
  - Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;
  - Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;
  - Suspender ou escalonar atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como: lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre;
  - Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na



manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;

- Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações;
- Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;
- Escalonar os horários de intervalo, refeições, bem como horários de utilização de ginásios, quadra poliesportivas, bibliotecas, pátios entre outros, quando estes se fizerem necessários, com o objetivo de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;
- Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;

#### **Medidas de sanitárias:**

- Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas (professores, funcionários e alunos) que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma gripal na unidade escolar, a sala estará devidamente identificada como a de número 1 ao lado do portão de entrada da escola;
- Disponibilizar um carro adaptado, com divisória de acrílico para a proteção do motorista, que deverá estar devidamente treinado para fazer a locomoção de professores, funcionários e alunos quando necessário, encaminhando até a unidade de saúde da sede do município. Após essa locomoção o carro deverá passar por higienização antes de fazer sua linha de transporte regular;
- Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública;
- Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- Desativar Bebedouros - Ofertar 1 garrafinha individual com o nome de cada aluno, para que cada um possa ser responsável pelo abastecimento, manutenção e higienização da mesma;
- Fixação de cartazes informativos sobre as regras de higienização e comportamento;
- Instalação de lavatórios sanitários fora dos banheiros, com disponibilização de sabonete líquido, papel toalha e álcool gel.
- Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel (totens para álcool gel), lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal), para as salas de aula, sala dos professores e cozinha;
- Aquisição de fitas ou adesivos demarcatórios para definir o distanciamento social dentro do ambiente escolar e no transporte escolar;
- Estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente as preparações alcoólicas antissépticas 70%



(setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes do estabelecimento de ensino;

- Manter disponível preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, elevadores, entre outros;
- Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para sistematicamente higienizar as mãos;
- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;
- Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;
- Recomendar aos professores que utilizem máscaras descartáveis (evitando as de tecido);
- Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir a máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno;
- Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que as elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (seantes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;
- Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física em espaços abertos, recomenda-se à distância de 2 m (dois metros) de distância entre pessoas, quer seja entre alunos, professores, outros trabalhadores ou visitantes;
- Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;
- Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;





- Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento;
- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais, e realizar as seguintes ações: a) se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b) se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c) se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;
- Para os casos confirmados para COVID-19, tanto de alunos quanto trabalhadores, é recomendável afastamento por 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticos por no mínimo 72 (setenta e duas) horas. Os casos negativos para COVID-19 poderão retornar às atividades educacionais e laborais após 72 (setenta e duas) horas da remissão dos sintomas;
- Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos;

### **Transporte escolar:**

- Recomenda-se limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma: a) **Van (incluindo Kombi):** resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; b) **micro-ônibus:** priorizar a ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; c) **ônibus:** priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé;
- Fica sob a responsabilidade dos monitores de ônibus: a) manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com o registro dos estudantes; b) manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dia de chuva e frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros; c) permitir que entrem e permaneçam no veículo somente pessoas que estejam fazendo o uso de máscaras, quer sejam alunos ou funcionários da escola; d) fazer a aferição da temperatura antes da entrada no transporte;
- Fica sob a responsabilidade dos motoristas de ônibus: a) padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada viagem seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; b) higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeito similar ao fim de cada viagem;



- Para viabilização do transporte escolar recomenda-se adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras se necessário;
- Na contratação de veículos tercerizados para complementar a frota, estes devem seguir as orientações e diretrizes de protocolos sanitários que asseguram o transporte dos alunos, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte e higienização frequente dos veículos;

### **Alimentação:**

- Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19;
- Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos;
- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;
- Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores;
- Os alunos farão sua alimentação em sala de aula, evitando aglomerações no refeitório, logo após as salas deverão ser higienizadas, bem como o horário de recreio será escalonado, ao retornarem a sala os alunos deverão fazer uso do álcool gel e em todos os momentos permanecerem de máscaras;

### **Apoio Pedagógico:**

- Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
- Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;
- Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário;
- Adequar o Projeto Político-Pedagógico considerando o contexto vigente;
- Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local;
- Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono





escolar;

- Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam, temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno. E após sejam planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos;

### **Gestão de finanças:**

- Prever um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento;
- Dimensionar a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade;
- Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino;
- Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais;
- Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros;
  - Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim;
- Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.



## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)  e  Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
RESPOSTA	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.  Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública



<b>RECUPERAÇÃO</b>	Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.
--------------------	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações peracionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;



- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### **7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)**

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso. Porquê (domínios):  
**MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus);



Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8x1QLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higienização dos locais	Em todo o ambiente escolar (salas de aula e demais espaços)	De forma constante e permanente	Serventes	Com produtos específicos de combate à Covid-19 (álcool, desinfetantes, água limpa, etc.)	Indeterminado
Higienização do pessoal	No ambiente escolar	De forma constante e permanente	Auto-higienização e, se necessário, auxílio profissional	Pelo uso do dispenser com pedal e papel-toalha.	Indeterminado
Utilização de EPIs	Em todo ambiente escolar	De forma constante e permanente	Todos os sujeitos que adentrarem no ambiente escolar	Sob orientação profissional e/ou disponibilização dos produtos (máscara, luvas e viseira).	Uma unidade de cada EPI por pessoa.
Aferimento da temperatura	Em locais do corpo propício para aferimento e averiguação, indicados pela OMS.	Diariamente, constantemente e permanente.	Profissionais do administrativo escolar	Através do uso de termômetro digital.	Quatro aparelhos.
Isolamento de caso suspeito	Em ambiente específico para isolamento em sala de aula	Quando detectado sintomas relacionados à Covid-19 até a chegada do responsável.	Corpo administrativo da Escola	Por meio do afastamento da criança dos demais sujeitos sociais	Uma sala de aula devidamente adequada para atender essa demanda
Contato com a família em caso de apresentação de sintomas	Em ambiente específico para isolamento em sala de aula.	Quando detectado sintomas	Corpo administrativo da Escola	Por meio de contatos telefônicos e/ou outros.	Até a chegada dos pais e/ou responsáveis



Retirada de equipamentos de uso coletivo como bebedouros	Presentes no interior e exterior da escola	Durante o período de contingenciam ento	Serventes ou Corpo administrativo	Retirando do local	3 bebedouros
Organização de horários onde houver coletividade	Escola e ônibus escolar	Durante o período de contingenciam ento	Corpo administrativo, docente, demais funcionários e motoristas	Elaboração de cronograma	Indeterminado

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtV102UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação e capacitação profissional	Escola e Secretaria da Educação (em parceria com a Secretaria da Saúde)	Em datas Estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde	Profissionais capacitados para tal ato.	Por meio de palestras, orientações e treinamento.	A cargo da disponibilidade das Secretarias de Educação e Saúde.
Orientação a pais, alunos e comunidade escolar	Por meios de comunicação digital e física.	De forma diária e mensal.	Corpo docente, demais profissionais da educação, saúde e vigilância sanitária.	Atualmente, mensalmente por meio de material impresso, e diariamente por meios de comunicação.	Indeterminado
Desmembramento de turmas, de acordo com as medidas de afastamento	Nas salas de aula da Escola	Durante o período de Contingenciam ento	Corpo administrativo em parceria com professores	De acordo com a localidade de cada estudante.	Com todas as turmas



Prefeitura Municipal de Paineel - SC  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
E. E. B. M. Santo Antônio.



Proibição do uso Na escola do ginásio de esportes e parquinho infantil	Durante o período de Contingência	Corpo administrativo	Por meio de isolamento dos locais, orientação escolar, e informativos	Indeterminado
--	-----------------------------------	----------------------	---	---------------

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas





Prefeitura Municipal de Painel - SC  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
E. E. B. M. Santo Antônio.



Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação e capacitação profissional das merendeiras	Escola e Secretaria da Educação (em parceria com a Secretaria da Saúde)	Em datas Estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde	Profissionais capacitados para tal ato.	Por meio de palestras, orientações e treinamento.	A cargo da disponibilidade das Secretarias de Educação e Saúde.
Utilização de uniforme	Na cozinha	Diariamente	Merendeiras e Nutricionista	Por meio da utilização de touca, avental, luvas, calçado fechado, viseira e máscara	Uma unidade de cada equipamento por pessoa.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar



Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organização de horários onde houver coletividade	Escola e ônibus escolar	Durante o período de Contingência	Corpo administrativo, docente, demais funcionários e motoristas	Elaboração de cronograma	Indeterminado
Controlar lotação dos veículos	Ônibus escolar	Durante o período de contingência	Coordenadora de Frotas	Por meio de cronogramas e planilhas orientativas	Indeterminado
Organização e Demarcação de bancos a ser utilizado	Ônibus escolar	Durante o Momento Que estiverem no Ônibus	Motorista, monitor e coordenador de frotas	Por meio de cronogramas e planilhas orientativas	Em todos os ônibus escolares

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar



Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientação para a utilização do cartão do SUS	Na secretaria da escola	Desde o início do retorno às Aulas	Corpo administrativo	Solicitando que tragam xerox ou o número do cartão SUS	Todos os estudantes
Atualização do contato telefônico e/ou outros meios de comunicação	Na secretaria da escola	De forma permanente, desde o início da Pandemia	Corpo administrativo	Solicitando que os pais ou responsáveis tragam o contato atualizado (endereço e número de telefone)	Todas as famílias
Mapeamento de grupo de risco	Unidade Escolar	Antes e durante a Retomada das aulas Presenciais	Corpo administrativo	Por meio da observação de documentos, laudos e demais características particulares do indivíduo.	Sem custos

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas



Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNBAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação e capacitação profissional das merendeiras	Escola e Secretaria da Educação (em parceria com a Secretaria da Saúde)	Em datas estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde	Profissionais capacitados para tal ato.	Por meio de palestras, orientações e treinamento.	A cargo da disponibilidade das Secretarias de Educação e Saúde.
Formação e capacitação profissional dos motoristas	Escola e Secretaria da Educação (em parceria com a Secretaria da Saúde)	Em datas estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde	Profissionais capacitados para tal ato.	Por meio de palestras, orientações e treinamento.	A cargo da disponibilidade das Secretarias de Educação e Saúde.
Formação e capacitação profissional dos professores	Escola e Secretaria da Educação (em parceria com a Secretaria da Saúde)	Em datas estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde	Profissionais capacitados para tal ato.	Por meio de palestras, orientações e treinamento.	A cargo da disponibilidade das Secretarias de Educação e Saúde.
Formação e capacitação profissional dos funcionários em geral	Escola e Secretaria da Educação (em parceria com a Secretaria da Saúde)	Em datas estabelecidas pela Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde	Profissionais capacitados para tal ato.	Por meio de palestras, orientações e treinamento.	A cargo da disponibilidade das Secretarias de Educação e Saúde.

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Utilização de propostas orientativas e informativas para conhecimento dos pais e responsáveis	Na Secretaria da Educação, Saúde, Assistência social, Defesa civil, escola e comunidade em geral	Antes e durante a retomada das aulas presenciais	Setor de comunicação e Secretarias.	Meios de comunicação visual e audiovisual.	Indeterminada

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Identificar fontes de recursos para aquisição de equipamentos de proteção à Covid-19	Secretaria da Educação e Escola	Antes e durante a retomada das aulas presenciais	Setor administrativo	Por meio da utilização de fontes financeiras disponíveis para tal ato	Indeterminado

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola Básica Municipal Santo Antônio adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

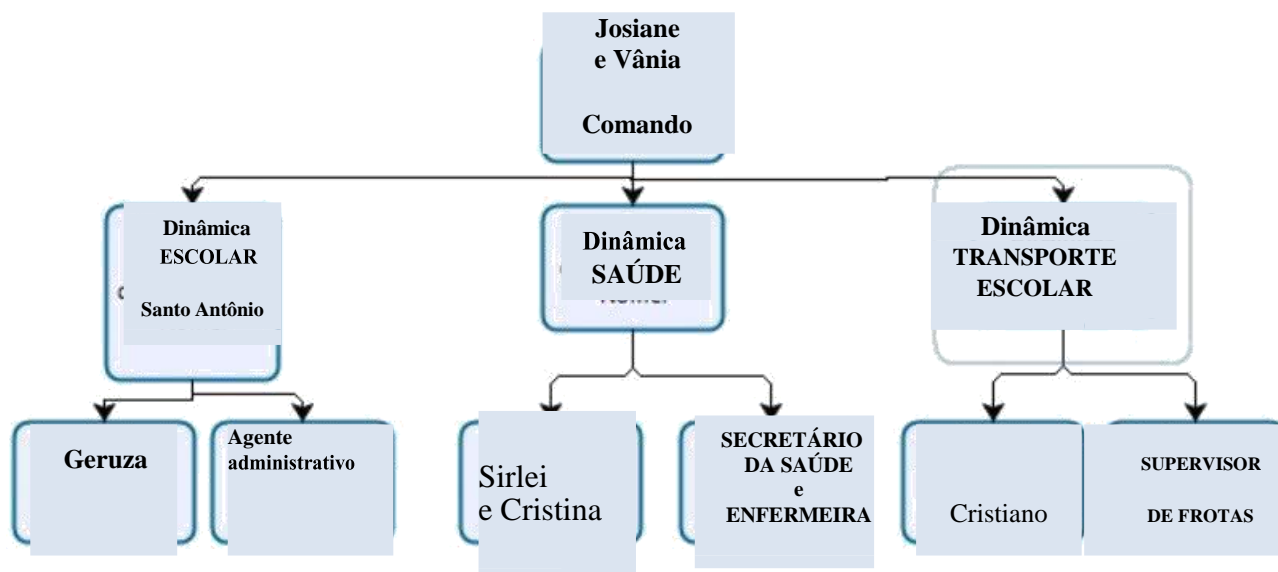


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

## **7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)**

### **7.3.1 Dispositivos Principais**

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação: indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);

Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

Simulados de algumas ações (e protocolos);

Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>DISPOSITIVO</b>
JOSIANE	ORIENTADORA ESCOLAR	49 9 88581510	WHATSAPP
VÂNIA	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL	49 9 88026004	WHATSAPP
GERUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	49 9 99333420	WHATSAPP

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação



### **7.3.2 Monitoramento e avaliação**

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.